



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **177/2026**

Aracaju, 28 de Abril de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **801/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JORGINHO ARAUJO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 182/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS, solicitando a adoção das providências necessárias para a elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e à construção de uma quadra poliesportiva e de um refeitório na Escola Estadual Arabela Ribeiro, localizada no Bairro Bonfim, Município de Estância.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003300330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **04/05/2026 19:39**

Checksum: **BE8CE85E58ED4B5AC6A55BD3B5390D18D2358766A24D4732841ED928B7CDB258**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.